



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Rua do Comércio N° 183 – Centro – 65.495-000 – Miranda do Norte – MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **AUTUO o PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 017-2020**, com solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo ele o Processo Administrativo datado de **13 de abril de 2020**, que origina o Processo de Contratação Direta (Dispensa de Licitação Emergencial) que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **Alisson Luis Silva Mendes**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município, o subscrevo.

1. DO PROCESSO

- 1.1. Processo Administrativo n.º 017-2020;
- 1.2. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Emergencial;
- 1.3. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço;
- 1.4. **REQUISITANTE:** Secretaria de Municipal de Saúde;
- 1.5. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas aplicáveis a matéria.

2. DO RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento de contratação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Solicitação para abertura de procedimento de contratação emitida pela Secretaria Requisitante, devidamente acompanhada de termo de referência contendo especificações e estimativas de quantitativos dos bens/serviços a serem licitados;
- b) Despacho do Gabinete do Prefeito ao Departamento de Compras e Coletas de Preços solicitando a realização das pesquisas de preços de mercado;
- c) Solicitações de Cotações de Preços;
- d) Pesquisa de Preços de Mercado, tendo sido obtidos 3 (três) orçamentos válidos,;
- e) Planilha contendo mapa de apuração do menor preço, baseado nas pesquisas de preços coletados;
- f) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- g) Informações sobre a dotação orçamentária;
- h) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- i) Termo de Referencia (Aprovado);
- j) Resultado das Pesquisas de Preços;
- k) Autorização para abertura de procedimento para Contratação Direta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Rua do Comércio N° 183 – Centro – 65.495-000 – Miranda do Norte – MA

3. DO OBJETO E VALOR

3.1. DESCRIÇÃO

Contratação Emergencial De Empresa Para Fornecimento Materiais de Proteção Individual e Testes Rápido para COVID-19, destinados a atender a rede de saúde do município de Miranda do Norte-MA.

3.2. VALOR GLOBAL

O menor valor obtido por meio do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E COLETAS DE PREÇOS** através de coletas de preços de empresas especializadas na execução do objeto pretendido pela Administração Pública. Com base em tal procedimento, foi apresentado pela empresa Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida Ltda, localizada na Avenida das **Nações Unidas** n° 834 – Vermelha – Cep: 64019-230 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o n° 10.645.510/0001-70 e Inscrição Estadual N° 12.516.519-6, pelo Valor Total de R\$ 137.878,97 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A transmissão do Coronavírus no Brasil já é considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n° 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados. Uma das medidas que se provaram eficientes é testar um número enorme de pessoas. A abordagem é eficiente porque permite mapear quem está com o vírus. Quando o resultado é positivo, essas pessoas são isoladas de outras e todos seus contatos recentes são rastreados, para que possam ser testados e também isolados. Essa medida, combinada com o distanciamento social generalizado e voluntário, faz o país desacelerar a expansão da pandemia e "achatar a curva". Considerando que o número de infectados no Maranhão só vem aumentando e se tem a necessidade de resposta rápida a população, faz-se necessária a realização da contratação emergencial dos medicamentos, insumos hospitalares e testes rápidos para Covid-19.

4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO

Até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA.

10 - Saúde –FMS; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 5018 - Combate à CONVID -19; Projeto/Atividade: 6500-COVID 19; 6500 - Manutenção das ações combate a CONVID 19; Elementos de Despesas; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

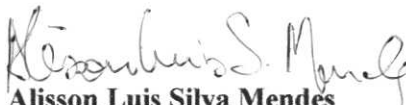


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Rua do Comércio N° 183 – Centro – 65.495-000 – Miranda do Norte – MA

- 5.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Miranda do Norte, Estado do Maranhão, 23 de Abril de 2020.


Alisson Luis Silva Mendes
Presidente da CPL/PMMN